

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

DATA: 24/06/2025

PARECER CEE/CES n.º 30/2026

APROVADO EM 17/03/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Estatística – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela UEM.

RELATOR: EDSON AIRES DA SILVA

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 20/07/2025 a 19/01/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 91/2026 (fl.308), de 06/02/2026 e Informação Técnica n.º 02/2026-Seti/CES/GS (fls. 306 e 307), ambos de 04/02/2026, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso em Estatística – Bacharelado, ofertado no *campus* Sede, mediante Ofício n.º 335/2025 – GRE/UEM, de 24/06/2025, fl. 02.

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/1969, DOE de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, DOE de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

- a) Portaria MEC
– reconhecimento: n.º 4.281, DOE de 01/02/2005.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

b) Resolução Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 186/2023, DOE de 03/10/2023, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 72/2023, de 15/08/2023, pelo prazo de 03 (três) anos, de 20/07/2022 a 19/07/2025, fl. 02.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Estatística – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A instituição protocolizou o pedido de renovação de reconhecimento do curso em 24/06/2025, sendo que a Resolução Seti n.º 86/2023, teve sua vigência até 19/07/2025. O artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, estipula: *“Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo de vigência do ato anterior.”*

A UEM encaminhou, mediante Ofício GRE/UEM n.º 598/2025, de 22/09/2025, fl. 02 e 03, justificativa sobre o atraso no envio do protocolizado nos seguintes termos:

[...]

justificamos que durante a última gestão (outubro de 2018 a setembro de 2022) observou-se um número reduzido de funcionários da divisão de Legislação Educacional e Regulação da Graduação (LEG), setor responsável pelos Reconhecimentos e Renovações de reconhecimentos dos cursos, acarretando o descumprimento do prazo legal (Art. 54 da Deliberação 06/20 – CEE/PR). Antes mesmo da atual gestão (iniciada em outubro de 2022), a LEG vinha sofrendo com a rotatividade de servidores, sendo que a nova chefia da divisão, iniciada em março de 2024, assumiu com esta realidade e sem qualquer transição administrativa. Até que os novos servidores conhecessem dos procedimentos e, em vista do grande volume dos cursos a serem regularizados, estes se acumularam e o tempo disponível tornou-se exíguo para atender tais pendências. Neste momento, a LEG conta com 3 servidores, mas uma delas está afastada por motivo de saúde desde o fim de março de 2025. Ainda sim, os servidores disponíveis estão atuando para que as próximas demandas sejam atendidas dentro dos prazos regulares, estabelecidos nas normativas.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, 55 e 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 184/2025, de 21/08/2025 (fls. 259 a 300), com fundamento na Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta pela professora Deisy Morselli Gys, doutora em Ciência da Computação pela Universität Leipzig, UNI/Leipzig, Alemanha, professora do Departamento de estatística da Universidade Federal do Paraná(UFPR), como avaliadora, para proceder à verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA), da Coordenadoria de Ensino Superior (CES/Seti), para acompanhamento técnico do Protocolo.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, de 15/10/2025 a 17/10/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 259 a 300. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 292 a 300, as quais transcrevemos:

DIMENSÃO 1 – FORÇAS / POTENCIALIDADES

- O PPC é recente, moderno e atualizado, estruturado com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e com objetivos formativos alinhados ao perfil profissional contemporâneo da Estatística.
- Coerência entre PPC, DCNs, PDI e perfil do egresso, com descrição clara das competências técnicas, analíticas e investigativas esperadas.
- Participação ativa do corpo docente em pesquisa, extensão e pós-graduação, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- Infraestrutura computacional adequada, com dois laboratórios de informática novos, atualizados e suficientes para atender às necessidades das atividades práticas do curso.
- Oferta consistente de atividades práticas, incluindo estágios obrigatórios, atividades complementares e TCC estruturado.
- Apoio institucional ao estudante, com monitorias, programas de bolsas e ações de assistência estudantil que contribuem para permanência do aluno em ambiente acadêmico.
- Presença de disciplinas voltadas à estatística computacional, ainda que demandem ampliação, constituindo base importante para o desenvolvimento técnico dos estudantes.

DIMENSÃO 1 – FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Existência de janelas grandes nos horários nos 1º, 2º e 3º períodos, dificultando a continuidade do trabalho acadêmico e comprometendo a integração das rotinas de estudo.
- Horários pouco compatíveis com a realização de estágios, especialmente no 5º período, que funciona em turno integral, e nos demais períodos vespertinos, o que inviabiliza oportunidades de estágio em empresas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

- Relatos estudantis de baixa integração entre componentes curriculares, especialmente nos 2º e 3º períodos, com percepção de fragmentação entre teoria, prática e aplicações computacionais.
- Ausência de um Projeto Integrador capaz de promover articulação entre disciplinas, competências sequenciais e conteúdos práticos.
- Ausência de uma disciplina de Pré-Cálculo no 1º período, considerada necessária pelos estudantes devido às dificuldades iniciais com conteúdos matemáticos mais avançados.
- De acordo com o relato estudantil, há insuficiência de apoio computacional transversal, com lacunas na integração de R, Python, bancos de dados e aplicações de Ciência de Dados em componentes obrigatórios.
- Percepção discente de que a formação em Ciência de Dados é limitada, restringindo-se a algumas aplicações computacionais e práticas em disciplinas do núcleo do curso.

DIMENSÃO 1 – SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Reorganizar a distribuição de horários, reduzindo janelas nos primeiros períodos e ajustando o curso para funcionamento predominantemente no turno matutino, favorecendo oportunidades de estágio e permanência acadêmica.
- Criar um Projeto Integrador semestral ou anual, articulando conhecimentos estatísticos, matemáticos e computacionais, com desenvolvimento progressivo de competências, de maneira a integralizar o aprendizado naquele semestre ou ano.
- Incluir uma disciplina de Pré-Cálculo obrigatória no 1º período, garantindo nivelamento adequado e facilitando a entrada dos estudantes nos conteúdos matemáticos fundamentais. Caso não seja viável de imediata a criação dessa disciplina obrigatória, a oferta de uma disciplina optativa de Pré-Cálculo pode ser benéfica.
- Ampliar a formação computacional, incorporando práticas de programação (R, SAS e Python), análise de dados, bancos de dados e modelagem computacional de forma transversal aos componentes curriculares.
- Implementar estratégias formais de integração entre disciplinas, incluindo reuniões sistemáticas entre docentes, definição de competências integradas e atividades práticas coordenadas. Com isso, surge um fortalecimento de uma articulação teoria prática, garantindo que diversas disciplinas contem com componentes aplicados que utilizem software estatístico e programação.
- Aprimorar a orientação ao estudante sobre estágios não obrigatórios, com informações claras no PPC e no colegiado sobre possibilidades formativas alternativas, isto é, caso não seja de interesse que alunos no 1º. Ano realizem estágios não obrigatório, deixar claro ao aluno.

DIMENSÃO 2 – FORÇAS / POTENCIALIDADES

- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão colegiado do curso demonstram ser bem atuantes, proporcionando uma gestão curricular e pedagógica eficaz.
- O Coordenador e o Vice-Coordenador são bastante atuantes, com a implementação de diversas melhorias em benefício tanto do corpo docente quanto do corpo discente.
- O Coordenador do curso possui experiência satisfatória na gestão acadêmica, e seu regime de trabalho é considerado adequado para o desempenho das funções.
- A maioria dos docentes do curso possui o título de doutorado e uma experiência consolidada no magistério superior.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

- A relação do número de alunos por professor, especialmente ao longo do curso, é excelente, o que indica a possibilidade de um maior suporte e atenção individualizada aos estudantes.

- A produção científica e tecnológica dos docentes é avaliada como satisfatória.

DIMENSÃO 2 – FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- A oferta simultânea de dois currículos de graduação (noturno e integral) juntamente com os programas de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) gera uma sobrecarga de trabalho para o corpo docente.

- A sobrecarga mencionada acarreta uma maior demanda pela força de trabalho de professores temporários. Isso resulta na atuação de docentes que não possuem o título de Doutor no curso de graduação.

- Dentre os docentes do Departamento de Estatística (DES) que atuam no curso, apenas cinco (38%) participam ativamente de projetos de extensão universitária.

DIMENSÃO 2 – SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- A finalização da oferta do curso no período noturno levará, naturalmente, a uma redução na carga de trabalho dos docentes.

* É importante registrar que, antes da entrega deste relatório pela parte da UEM, houve a contratação de novos docentes, cujos impactos ainda não estão refletidos nos dados aqui apresentados, mas que devem auxiliar na diminuição da sobrecarga.

- Recomenda-se a implementação de mecanismos para aumentar a quantidade de docentes atuantes em projetos de extensão, visando uma maior integração do curso com a comunidade e a diversificação das atividades acadêmicas.

DIMENSÃO 3 – FORÇAS/POTENCIALIDADES:

- A UEM oferece uma infraestrutura física geral de alta qualidade, abrangendo salas de aula, laboratórios, espaços de coordenação e áreas de suporte.

- Os equipamentos de informática e a estrutura dos laboratórios foram consistentemente elogiados pelo corpo discente, garantindo recursos adequados para o aprendizado prático e a pesquisa.

- As salas de aula são consideradas adequadas e confortáveis, dotadas de equipamentos multimídia de excelente qualidade, promovendo um ambiente propício ao ensino.

- A biblioteca central apresenta infraestrutura, atendimento e serviços de nível excelente, servindo como um ponto forte no suporte acadêmico.

- Todos os ambientes visitados possuem sanitários em boas condições, incluindo sanitários acessíveis.

- Os auditórios e espaços para conferências inspecionados demonstraram ótima estrutura e capacidade.

- A UEM disponibiliza amplos espaços para convivência dos alunos, além de contar com o Restaurante Universitário (RU) e diversas cantinas espalhadas pelo campus Maringá.

- Os espaços destinados tanto à orientação dos alunos quanto ao trabalho dos professores e à coordenação do curso são de excelente qualidade.

DIMENSÃO 3 – FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- O espaço de convivência dos estudantes de Estatística fora do âmbito dos projetos extensionistas é reduzido. Essa limitação é particularmente crítica e foi mencionada reiteradamente pelos alunos, considerando o regime integral do curso que exige longas permanências na universidade.

- Inexiste uma cantina ou ponto de alimentação nas imediações do bloco E90, onde se encontra o Departamento de Estatística (DES). A cantina mais próxima está localizada no entorno do bloco F67, uma distância que pode dificultar a rotina acadêmica e o tempo de intervalo dos estudantes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

DIMENSÃO 3 – SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se a ampliação imediata e o aprimoramento dos espaços de convivência destinados aos estudantes de Estatística. A universidade, para além de um espaço de aprendizado, deve ser um local de acolhimento, socialização e troca de experiências. Essa ampliação é essencial devido ao regime de curso integral, que exige que os alunos permaneçam na instituição por boa parte do dia.
- Sugere-se a criação de um espaço de apoio alimentar (cantina ou equivalente) no entorno do bloco E90 ou em uma localização próxima e acessível, a fim de garantir que os alunos possam se alimentar de maneira prática e eficiente nos curtos intervalos das atividades acadêmicas.

VI – Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Instituição atende de modo MUITO BOM as demandas para a oferta do Curso em análise.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,78
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,75
Dimensão III Infraestrutura	4,91
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,81

Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Bacharelado em Estatística ofertado pela Universidade Estadual de Maringá, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: 4,81 (quatro vírgula oitenta e um) – CONCEITO: MUITO BOM.

A UEM, por meio do Ofício n.º 42/2026, de 28/02/2026, e anexos (fls. 302 a 304), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

O Curso de Bacharelado em Estatística ofertado pela Universidade Estadual de Maringá obteve conceito final 4,81, classificado como Muito Bom. Nesse sentido, entende-se que as fragilidades apontadas correspondem a aspectos pontuais passíveis de aprimoramento, não comprometendo de forma significativa a qualidade global do curso.

Abaixo, destacamos as principais fragilidades apontadas pela avaliadora e como podemos atender às sugestões para o aprimoramento do curso.

Dimensão 1:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

Nessa dimensão, os dois primeiros itens referem-se à organização dos horários de aula dos estudantes. Para o ano letivo de 2026, iniciou-se um processo de reestruturação desses horários, com o objetivo de melhorar a rotina de estudos e viabilizar a participação em estágios, especialmente para os alunos da terceira e quarta séries.

Os demais itens tratam da necessidade de maior integração entre os componentes curriculares, bem como de sugestões relacionadas à ampliação da formação computacional e ao fortalecimento de atividades práticas. Para entender como aprimorar esses aspectos é importante destacar que em 2025 ocorreu a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de Estatística e de Estatística e Ciência de Dados, cuja homologação está prevista para o início de 2026. Essa

atualização amplia a flexibilidade na construção da matriz curricular e possibilita a inserção de um maior número de disciplinas de caráter aplicado e computacional. A partir da homologação da nova DCN, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) será atualizado, incorporando também as sugestões apresentadas pela avaliadora.

Quanto à proposta de criação de uma disciplina de Pré-Cálculo, destaca-se a existência da disciplina Matemática Discreta, a qual contempla a revisão de conteúdos matemáticos da educação básica necessários à formação em Estatística. Essa disciplina é ofertada no primeiro semestre da primeira série, de forma concomitante à disciplina de Cálculo I. A eventual postergação de Cálculo I para o segundo semestre inviabilizaria a liberação do último semestre do curso exclusivamente para a realização de estágio, como ocorre atualmente. Dessa forma, considerando a relevância do estágio na formação acadêmica e profissional dos estudantes, optou-se por manter ambas as disciplinas no mesmo período.

Dimensão 2:

A avaliadora aponta uma sobrecarga de trabalho do corpo docente em razão da coexistência de dois currículos, a saber, o integral e o noturno. A última turma do currículo noturno ingressou em 2022 e, considerando o prazo de cinco anos para a integralização curricular, a maior parte desses estudantes deverá ter concluído o curso em 2026. Dessa forma, a partir do ano letivo de 2026, haverá uma redução no número de disciplinas ofertadas no período noturno, o que tende a diminuir a sobrecarga docente, bem como o quantitativo de professores sem o título de doutor atuando no curso de graduação.

Dimensão 3:

Nessa dimensão, a avaliadora aponta duas fragilidades. A primeira refere-se aos espaços de convivência dos estudantes. Ao final do ano de 2025, foi criado o Centro Acadêmico dos alunos de Estatística, e a sala 112 do bloco E90 foi destinada a essa finalidade, passando a constituir um espaço de convivência estudantil.

A segunda fragilidade diz respeito à ausência de uma cantina nas proximidades do bloco E90, sendo sugerida a criação de um espaço desse tipo em seu entorno. Ressalta-se, contudo, que a implementação dessa sugestão extrapola as atribuições e a esfera de atuação do Departamento de Estatística.

Diante do exposto, reafirmamos o compromisso do Curso de Bacharelado em Estatística da Universidade Estadual de Maringá com a melhoria contínua de seu projeto pedagógico, acolhendo as sugestões apresentadas dentro de suas possibilidades institucionais e mantendo o elevado padrão de qualidade que fundamentou a avaliação final obtida.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos, fl. 05.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 59-61, descreveu os Objetivos, Perfil Profissional do Egresso do Curso, fls. 50-53. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 32.

O curso tem como coordenador o professor Brian Alvarez Ribeiro de Melo, graduado em Estatística, pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar-2010), mestrado e doutorado em Estatística, ambos pela Universidade de São Paulo (USP-2013/2017). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE), fls. 05 e 06.

O quadro de docentes é constituído por 28 (vinte e oito) professores, sendo 24 (doze) doutores e 04 (quatro) mestre. Destes, 18 (dezoito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 010 (nove) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). Do total de docentes, 10 (dez) possuem Contrato em Regime Especial (CRES), fls. 25 e 27.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 23:

Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2017	38	3	-	-	-	-
2018	39	-	12	-	-	-
2019	35	-	-	6	-	-
2020	38	-	-	-	8	-
2021	16	-	-	-	-	11
Total Ingressantes	166	Total concluintes				40

Fonte: Metabase - com dados do DAA

$$\left(\frac{N^{\circ} \text{ TOTAL de concluintes dos últimos 5 anos}}{N^{\circ} \text{ TOTAL de ingressantes dos últimos 5 anos}} \right) \times 100 = \text{ÍNDICE}$$

$$\left(\frac{40}{166} \right) \times 100 = 24\%$$

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, a porcentagem de 24 % de concluintes.

A UEM apresentou justificativa, às fls. 205-208, no qual constam as possíveis causas de evasão, e as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

No curso de Estatística da UEM, entre os anos de 2021 e 2023 se formaram 21,7% dos ingressantes. Esse baixo índice de concluintes é consequência de alguns fatores, tais como elevadas taxas de retenção e evasão e a baixa procura pelo curso. Contudo, existe um aumento considerável quando comparamos ao período de 2016 a 2020, no qual apenas 12,8% conseguiram se formar. Entende-se que evasão é quando o aluno abandona definitivamente o curso e retenção é quando o aluno consegue concluir a graduação, porém extrapola o período regular de conclusão do curso. As expressivas taxas de evasão e retenção estão diretamente relacionadas à falta de tempo que os alunos têm para se dedicar ao estudo extraclasse e à dificuldade que muitos alunos apresentam em disciplinas básicas, tais como as disciplinas de Matemática, Informática e do próprio curso. Destaca-se ainda um expressivo percentual de alunos que ingressam no curso de Estatística e transferem para outros cursos da UEM ou outra IES, por questões vocacionais, desconhecimento do foco do curso ou imaturidade quanto à escolha do curso. Porém, o curso de Estatística da UEM não é o único que tem sofrido com este problema. Estudos mostram que outros cursos de graduação em Estatística do Brasil enfrentam as mesmas dificuldades, conforme pode ser verificado nos estudos de Martins e Rocha (2011) da UFPR, Biurrum e Nunes (2010) da UFRGS, Rosa e Santos (2018) da UFG e, novamente, Rosa, Milani e Santos (2020) da UFG.

Outro ponto que influencia a baixa taxa de concluintes está relacionado à procura pelo curso de Estatística da UEM que ainda é baixa, sendo esta baixa demanda associada à falta de informação e conhecimento sobre o curso e seu mercado de trabalho, apesar das excelentes perspectivas de carreira e salário para um estatístico. Apesar da baixa procura e do baixo número de concluintes, não há dúvidas da importância do curso de Estatística no cotidiano das pessoas e na ciência. A Estatística está presente em qualquer área, seja na ciência, na academia, na área industrial, comercial, econômica, setor público, saúde pública, nos esportes, na demografia, entre outras áreas. Como pode ser observado, a área de atuação de um estatístico é bastante ampla e está em ascensão sendo extremamente promissor, como destaca Fontes (2021)

“as vagas para profissionais de Analytics/BigData/Data Science cresce muito no mundo todo. Se você entrar hoje no site do indeed.com e fizer uma busca por “analytics”, vai encontrar algo como 140 mil vagas. Lógico que tem muita coisa misturada, mas mostra o potencial de mercado para quem sabe analisar dados. No blog do CONRE-3 de Oportunidades de Trabalho para Estatísticos (<https://www.facebook.com/groups/statjobs/>), hoje com cerca de 12.500 membros, temos divulgado milhares de vagas de trabalho por ano — e são vagas parciais, pois muitas empresas publicam apenas na Catho, ou sequer divulgam (preenchimento através de indicações somente).”

Medidas para aumentar o índice de egressos do curso pela UEM: Em 2022, o Projeto Pedagógico do Curso foi reformulado, tornando-se mais adequado às demandas exigidas pelo mercado para profissionais dessa área.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

Nessa reformulação, o turno e a duração do curso também foram alterados, sendo que o curso era ofertado no período noturno com duração de 5 anos e passou a ser ofertado no período integral com duração de 4 anos. Essa redução na duração visou tornar o curso mais atrativo aos alunos do Ensino Médio. A mudança para o turno integral permite maior interação entre os graduandos de diferentes séries e com alunos de pós-graduação, de modo a motivar os alunos a continuarem no curso, além de permitir mais tempo para estudos e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Outra atualização no novo PPC foi a inclusão da disciplina “Matemática Discreta”, a qual é ofertada logo no primeiro semestre da graduação e apresenta uma revisão de conceitos de matemática do Ensino Médio e que são necessários para um bom andamento do curso de graduação em Estatística. Essa disciplina ajuda a sanar as dificuldades que muitos alunos apresentam em disciplinas básicas de Cálculo e Computação nos anos iniciais da graduação e, conseqüentemente, a diminuir as reprovações e evasão do curso.

– A reestruturação do Vestibular da UEM, que agora permite com que os vestibulandos escolham até três opções de curso, também vem mostrando bons resultados, uma vez que muitos candidatos optam por Estatística como segunda ou terceira opção, o que não era possível antes. Assim, uma parcela desses candidatos, que não se candidatariam ao curso de Estatística antes, agora torna – se alunos do curso. Além disso, a partir do ano letivo de 2025, parte das vagas do curso foi disponibilizada para o sistema “Aprova Paraná Universidades” facilitando a entrada de novos alunos no curso.

– A realização de projetos de extensão que ajudam na divulgação do curso também tem acontecido. Entre os projetos de extensão, destacamos:

- O projeto “Estatística da UEM nas Redes Sociais”, que teve início em novembro de 2023 e visa estabelecer uma comunicação mais próxima com os interessados no curso de Estatística, alcançar candidatos em potencial com variados perfis e de diferentes regiões do Brasil, além de promover uma divulgação instantânea do curso, com informações atualizadas, como prazos de inscrição, eventos, palestras, oportunidades de projetos, bolsas de estudo, estágios e outras novidades relevantes relacionadas ao curso e a Universidade.
- O projeto “A estatística como instrumento de aprendizagem nas escolas do ensino fundamental e médio” representa um estímulo às atividades interdisciplinares, possibilitando aos professores das escolas do ensino fundamental e médio um melhor desenvolvimento prático dos componentes curriculares de cada área.
- O projeto “Ciênciando” que tem como objetivo fomentar o interesse e o conhecimento científico entre estudantes do ensino fundamental e médio das escolas de Maringá, Goioerê e região, utilizando métodos de ensino inovadores que permitam as pessoas explorarem o universo das ciências exatas de maneira divertida e educativa.

No que se refere à relação ingressantes/concluintes, esta Câmara registra o empenho do Colegiado do Curso na realização de diagnóstico detalhado acerca das causas da evasão e da baixa ocupação das vagas, contemplando fatores acadêmicos, socioeconômicos, regionais e institucionais. As análises e ações apresentadas evidenciam o compromisso institucional com a melhoria contínua da formação ofertada e fornecem base consistente para a redefinição do número de vagas, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso e o fortalecimento das ações voltadas à permanência estudantil.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

Não obstante os esforços empreendidos e as medidas já implementadas, a recorrente não ocupação das vagas ofertadas, bem como o reduzido número de estudantes concluintes, especialmente quando analisados por turno de funcionamento, configuram aspectos que demandam acompanhamento sistemático por parte da instituição. Nesse sentido, a adequação da oferta, inclusive quanto à manutenção ou eventual revisão dos turnos, deverá ser objeto de avaliação contínua, de modo a compatibilizar a estrutura do curso à demanda efetiva e à melhoria dos indicadores institucionais de conclusão.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso a UEM informa, às fls. 122-126, 132-133, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

Segue os resumos e objetivos dos Projetos de Extensão, conforme registrados no Sistema de Gestão de Projetos (SGP)(<http://www.sgp.uem.br:8080/sgpex/>), no Sistema de Gerenciamento de Cursos e Eventos de Extensão (SGCEX) (<https://npd.uem.br/sgcex/index.zul>) e no Divulga PEC (<https://npd.uem.br/divulgapec/login.zul>), todos da Universidade Estadual de Maringá

Descrição das Atividades de Extensão

Título da Atividade: Materiais didáticos para o ensino de Estatística

O projeto em questão envolverá professores de Matemática da Educação Básica que ensinam Estatística em encontros que ocorrerão quinzenalmente, tendo cada um deles quatro horas/aulas de duração. O primeiro encontro será reservado para uma conversa com os professores com intuito de entender quais as demandas, dificuldades e desafios que os mesmos encontram ao ensinar Estatística. A partir do segundo encontro, desenvolveremos materiais didáticos que auxiliem os professores e, antes de cada um desses encontros, os acadêmicos de Estatística irão se preparar e produzir os materiais didáticos. Dessa forma, nossa pretensão é de construir, junto com professor, diretrizes de trabalho no que se refere à preparação de suas aulas no ensino de Estatística. Os temas que serão abordados serão Estatística Descritiva e Probabilidade. Assumiremos o ensino exploratório de Estatística como encaminhamento metodológico e proporemos aos professores a utilização de materiais didáticos para resolução e ensino de Estatística. A partir das resoluções faremos discussões a respeito do conteúdo dando atenção aos descritores envolvidos. Também será realizada (no encontro final) uma discussão a respeito do desenvolvimento desse projeto, os obstáculos e potencialidades vivenciados pelos professores e acadêmicos do projeto. Dessa forma, compreendemos que promover ações dessa natureza colaboram para fortalecer os vínculos entre universidade e comunidade, e especialmente o intercâmbio entre professores experientes e os acadêmicos do curso de Estatística.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

Título da Atividade: Ciênciando

A ciência e a tecnologia são pilares essenciais para o desenvolvimento sustentável e a inovação no mundo contemporâneo. No entanto, o acesso a esses campos de conhecimento muitas vezes se encontra limitado, principalmente nas escolas públicas, onde recursos e materiais didáticos são escassos. O projeto "Ciênciando" visa diminuir essa lacuna, aproximando os estudantes das áreas de exatas, mais especificamente, dos cursos do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UEM por meio de atividades interativas, experimentais e lúdicas. Além de promover a curiosidade científica e a inclusão, o projeto alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU [1], com foco especial na educação de qualidade.

Título da Atividade: Cursos de extensão: resolvendo questões de Estatística em provas da OBMEP e de concursos públicos

Serão ofertados dois cursos de extensão, um com enfoque na resolução de problemas da OBMEP, que será voltado aos professores de Matemática e acadêmicos matriculados nos BBB cursos de graduação em Matemática desta e de outras instituições de ensino. O outro curso, terá enfoque na resolução de problemas que aparecem em concursos públicos e será voltado para a população em geral. Em ambos os cursos, os acadêmicos de Estatística irão trabalhar com a resolução de exercícios que envolvam conteúdos estatísticos em provas da OBMEP e de concursos públicos que estão disponíveis na internet. As aulas dos cursos acontecerão, prioritariamente, de forma remota (assíncrona) para que seja possível atender um número maior de pessoas, mas a depender das necessidades dos alunos poderão acontecer presencialmente na UEM ou em outra instituição de ensino.

Ao apreciar a forma de inserção das ações de extensão no currículo do curso, esta Câmara reconhece o esforço institucional de adequação à Resolução CNE/CES n.º 07/2018 e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, bem como a organização das atividades extensionistas no âmbito do Projeto Integrador Extensionista. Todavia, cumpre ressaltar que as ações de extensão, para fins de integralização curricular, devem se caracterizar, de maneira inequívoca, como atividades desenvolvidas em interação direta com a comunidade externa, orientadas à troca de saberes e à intervenção na realidade social, econômica ou institucional, tendo o estudante como protagonista do processo formativo.

Nesse sentido, as atividades de natureza exclusivamente teórica, preparatória ou de fundamentação conceitual, ainda que relevantes para a qualificação das ações extensionistas, não se configuram, por si só, como extensão universitária para fins de cumprimento da carga horária mínima exigida, devendo ser compreendidas como etapas de apoio ou de preparação às práticas efetivamente extensionistas. A centralidade da extensão reside na atuação concreta do discente junto a organizações, comunidades ou setores da sociedade, com acompanhamento docente, visando à aplicação do conhecimento acadêmico na solução de demandas reais, em consonância com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

Dessa forma, é fundamental que a instituição assegure que as atividades extensionistas previstas no Projeto Pedagógico do Curso se materializem predominantemente em ações práticas junto à comunidade, com participação ativa dos estudantes, resultados socialmente relevantes e mecanismos de acompanhamento e avaliação que permitam evidenciar sua efetiva contribuição tanto para a formação discente quanto para o atendimento às demandas do entorno social.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A UEM informa à fl. 67 a oferta da disciplina obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES esclareceu que os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos, estão contemplados no atual PPC, fls. 57 e 61.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Estatística – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 20/07/2025 a 19/01/2029, com fundamento nos artigos 47, 52, parágrafo único do artigo 55 e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.202.552-0

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à Instituição de Ensino Superior que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento:

a) apresente análise atualizada da ocupação das vagas e dos indicadores institucionais de ingresso, permanência e conclusão, contemplando a relação ingressantes/concluintes, bem como a avaliação das ações adotadas, indicando, quando necessário, eventuais ajustes na política de oferta do curso;

b) encaminhe a este Conselho resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, acompanhado de avaliação de suas contribuições para a formação dos estudantes, assegurando que as atividades extensionistas consideradas para fins de integralização curricular se caracterizem como ações efetivamente desenvolvidas junto à comunidade externa, evidenciando com protagonismo discente, em conformidade com a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018 e com a Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Edson Aires da Silva
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 17 de março de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES